



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE LUZIÂNIA

CNM Nº
147660.2.0003241-91

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

3.241

Matrícula

01F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Luziânia, 25/11/2014

Oficial

IMÓVEL: Casa **06**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRUS VII**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Chácara Marajoara A**, composta de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **54,65 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,4117 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,05882; área total real de 55,0617 m²; área equivalente total de 54,6817 m²; área de terreno de uso comum de 161,3612 m²; área de terreno de uso exclusivo de 151,870 m²; área de terreno total de 313,23120 m²; confrontando pela frente com área externa e Via Secundária; pelo fundo com área externa, Casa 08 e Chácara 03; pelo lado direito com a área externa e Casa 05 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 07; conforme Carta de Habite-se nº 233/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 01/07/2014, assinado por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 264502014-88888794, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/10/2014, com validade até 22/04/2015. Edificada na Chácara **04** da Quadra **15**, com a área de **5.363,66 m²**, confrontando pela frente com a Rua Uberaba, com 55,00 metros; pelo fundo com a Chácara 03, com 54,535 metros; pelo lado direito com a Chácara 05, com 63,316 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Pompéia, com 67,244 metros. **PROPRIETÁRIO: METRUS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida das Araucárias, Lote 305, Salas 136 e 137, Águas Claras - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.210.186/0001-76. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, Av-1 e R-2=3.235 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO.** Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=3.241 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 27/10/2014. **Protocolo:** 2.115. **Emolumentos:** Matrícula: R\$ 12,33. Averbação: R\$ 9,44. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=3.241 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-2=3.235. **Protocolo:** 2.113. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=3.241 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 343. **Protocolo:** 2.114. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=3.241 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 473.303.161, firmado em Brasília - DF, em 19/08/2016, entre Metrus Engenharia Ltda, com sede na Avenida das Araucárias, Lote 305, Salas 136 e 137, Águas Claras - DF, CEP 71.936-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.210.186/0001-76, como vendedora e, **ANA CLEIA BARBOSA MANGUEIRA**, brasileira, nascida em 12/04/1986, divorciada, não convivente em união estável, costureira, portadora da Carteira de Identidade nº 3812156 SESP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.997.873-28, residente e domiciliada na Quadra 31, Lote 39, Casa 02, Setor Leste, Gama - DF, CEP 72.460-310, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Águas Claras - DF, prefixo 4733-3, situada na Avenida das Araucárias, nº 1835, Lojas 236/238/240/242/244/246, Águas Claras - DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5757-63, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e reavaliado por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); dos quais: R\$ 20.000,00 (vinte

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE LUZIÂNIA

CNM Nº
147660.2.0003241-91

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral

3.241

Matrícula

01V

Ficha

Oficial

mil reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelo Quadro Resumo e pelas cláusulas 1ª à 38ª, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 13.937. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. **Fundos/ISSQN:** R\$ 164,70. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPs 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 23/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=3.241 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor total do financiamento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,496% e efetiva de 5,641%, com o valor da primeira prestação de R\$ 467,34 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), vencível em 20/09/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Protocolo:** 13.937. **Emolumentos:** Registro: R\$ 288,08. **Fundos/ISSQN:** R\$ 120,98. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPs 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 23/09/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=3.241 - Luziânia-GO, 08 de maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 04/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.750** em 04/05/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº 7234504, devidamente recolhida em 11/03/2020, avaliado no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. A devedora fiduciante acima qualificada foi intimada, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 15,62. **Prenotação:** R\$ 6,85. **Busca:** R\$ 11,42. **Averbação:** R\$ 359,21. **Fundos (40%):** R\$ 151,02. **ISSQN (3%):** R\$ 11,33. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-7=3.241 - Luziânia - GO, 22 de novembro de 2021. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento firmado em Curitiba-PR, em 05/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **47.253**, em 21/10/2021, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão, emitidos em Goiânia - GO, em 23/11/2020 e 30/11/2020, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Antônio Brasil II - JUCEG nº 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Diário do Estado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, bem como a **extinção da dívida**, conforme consta do R-5=3.241 desta matrícula, conforme Declaração de Extinção de Dívida, firmado em Curitiba - PR, em 14/12/2020, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. **Taxa Judiciária:** R\$ 16,33. **Prenotação:** R\$ 8,51. **Busca:** R\$

Continua na próxima Ficha...

CNM Nº
147660.2.0003241-91

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

3.241

Matrícula

02F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Luziânia, 25/11/2014

Oficial

14,19. Averbação: R\$ 34,05. Fundos Estaduais (40%): R\$ 22,73. ISSQN (3%): R\$ 1,71. A Oficial Respondente (a) GCMS

Av-8=3.241 - Luziânia - GO, 15 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 18/03/2024, assinado por Alan de Melo Frois e seu cônjuge Waleska Pinheiro da Silva Sobrinho, como partes interessadas, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 73.436, em 02/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 387512**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 08/04/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00. **Busca:** R\$ 16,67. **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430027.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

R-9=3.241 - Luziânia - GO, 15 de maio de 2024. COMPRA E VENDA. Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 108 do Código Civil, firmado em Piracicaba - SP, em 15/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 73.598, em 08/05/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo proprietário **Banco do Brasil S.A.**, acima qualificado, aos compradores **ALAN DE MELO FROIS**, brasileiro, nascido aos 31/07/1981, empresário, portador da **CI/RG nº 1965570 SSP-PC** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 717.199.971-87** e seu cônjuge **WALESKA PINHEIRO DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, nascida aos 19/08/1984, vendedora, portadora da **CI/RG nº 2371209 SSP-PC** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 009.283.671-26**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Conjunto Residencial 7, Condomínio 1, Bloco A, nº 01, Parque das Cachoeiras, Valparaíso de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Foram me apresentado e em Cartório fica arquivada a Guia de Informação e Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, acompanhada do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal nº 8490831/0, pago em 15/02/2024. O contrato rege-se em seu todo pelo I a IV e pelas cláusulas 1ª a 9ª. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00. **Busca:** R\$ 16,67. **Registro:** R\$ 697,07; **FUNDESP (10%):** R\$ 72,38; **FUNEMP (3%):** R\$ 21,71; **FUNCOMP (3%):** R\$ 21,71; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 14,47; **FUNPROGE (2%):** R\$ 14,47; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 9,05; **ISSQN (3%):** R\$ 21,71. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430133.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-10=3.241 - Luziânia - GO, 15 de maio de 2024. PACTO ANTENUPCIAL. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 18/03/2024, assinado por Alan de Melo Frois e seu cônjuge Waleska Pinheiro da Silva Sobrinho, como partes interessadas, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 73.436, em 02/05/2024, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 30/06/2023, extraída da Matrícula nº 021220 01 55 2015 2 00079 018 0023418 33, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, e nos termos da Certidão da Escritura Pública Declaratória de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1389, fls. 174, em 25/06/2015, devidamente registrada sob o nº 14.587 do Livro 3 - Registro Auxiliar, do 1º Registro de Imóveis do

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE LUZIÂNIA

CNM Nº
147660.2.0003241-91

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral

3.241

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

Distrito Federal, fica consignado que **Alan de Melo Frois e Waleska Pinheiro da Silva Sobrinho**, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, adotaram para o seu casamento, realizado em **21/08/2015**, o regime da **Comunhão Universal de Bens**, de conformidade com o artigo 1667 e seguintes do Código Civil Brasileiro; Que tanto os seus bens presentes, quanto os futuros serão comunicáveis; Que a manutenção do lar será de responsabilidade do casal. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 4,00; FUNEMP (3%): R\$ 1,20; FUNCOMP (3%): R\$ 1,20; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,80; FUNPROGE (2%): R\$ 0,80; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,50; ISSQN (3%): R\$ 1,20. **Selo Eletrônico: 00812405012298025430027**. A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-11=3.241 - Luziânia - GO, 26 de agosto de 2024. INCLUSÃO DE DADOS. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 15/08/2024, pelo proprietário **Alan de Melo Frois**, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **77.242** em 16/08/2024, acompanhado da cópia autenticada da CNH, fica consignado que **Alan de Melo Frois**, é portador **CNH Registro nº 00813420880 DETRAN-GO**, na qual consta a **CI nº 1665570 SSPPC-DF**. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação -** R\$ 10,00, **Busca -** R\$ 16,67, **Averbação -** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812408112188025430157**. O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Av-12=3.241 - Luziânia - GO, 26 de agosto de 2024. INCLUSÃO DE DADOS. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 15/08/2024, pelo proprietário **Alan de Melo Frois**, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **77.242** em 16/08/2024, acompanhado da cópia autenticada da CNH, fica consignado que **Waleska Pinheiro da Silva Sobrinho**, é portadora **CNH Registro nº 04889603359 SENATRAN-GO**, na qual consta a **CI nº 2371209 SSPPC-DF**. **Averbação -** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812408112188025430157**. O Oficial Registrador **RCAYRES**.

R-13=3.241 - Luziânia - GO, 05 de setembro de 2024. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, MO30173Av105, nº. 8.4444.3532879-5, firmado em Brasília - DF, em 08/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **77.186**, em 15/08/2024, celebrado entre os proprietários **Alan De Melo Frois** e seu cônjuge **Waleska Pinheiro da Silva Sobrinho**, acima qualificados, como vendedores e, **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/05/1975, solteira, declarou não possuir união estável, vendedora praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador da **CI/CPF nº 053.009.841-34 SSP-DF**, residente e domiciliada na Q 32 Conjunto B Lt, 32, Parque Da Barr, em Águas Lindas de Goiás - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), Duam nº 8559580, pago em 14/08/2024, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 26.907,00 (vinte e seis mil e novecentos e sete reais) recursos próprios; R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) financiamento

Continua na próxima Ficha...

CNM Nº
147660.2.0003241-91

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

3.241

Matrícula

03F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Luziânia, 25/11/2014

Oficial

concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 31, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação** - R\$ 5,00, **Busca** - R\$ 8,33, **Registro** - R\$ 873,57; **FUNDESP** (10%): R\$ 88,69; **FUNEMP** (3%): R\$ 26,61; **FUNCOMP** (3%): R\$ 26,61; **FEPADSAJ** (2%): R\$ 17,74; **FUNPROGE** (2%): R\$ 17,74; **FUNDEPEG** (1,25%): R\$ 11,08; **ISSQN** (3%): R\$ 26,61. **Selo Eletrônico:** 00812408112187828920050. O Oficial Registrador RCAYRES.

R-14=3.241 - Luziânia - GO, 05 de setembro de 2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 77.186 em 15/08/2024, em seu item 10, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, para garantia do financiamento no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 7.0000% e efetiva de 7.2290%, com o valor da primeira prestação de R\$ 797,55 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/09/2024, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Registro** - R\$ 873,57; **FUNDESP** (10%): R\$ 87,36; **FUNEMP** (3%): R\$ 26,21; **FUNCOMP** (3%): R\$ 26,21; **FEPADSAJ** (2%): R\$ 17,47; **FUNPROGE** (2%): R\$ 17,47; **FUNDEPEG** (1,25%): R\$ 10,92; **ISSQN** (3%): R\$ 26,21. **Selo Eletrônico:** 00812408112187828920050. O Oficial Registrador RCAYRES.

Documento assinado digitalmente por RENATO DE CARVALHO AYRES em 05/09/2024



CNM Nº

147660.2.0003241-91

ESTADO DO GOIÁS

COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

3.241

03

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

Matrícula

Folha

Luziânia, 25/11/2014

Av-15=3.241 - Luziânia - GO, 01 de agosto de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE..
De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento do credor fiduciário adiante qualificado, datado de 24/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **89.641**, em 28/07/2025, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514/1997, a devedora fiduciante foi devidamente intimada para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no **R-14** desta matrícula, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido, consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em **propriedade plena**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 137.886,77 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). Sobre a propriedade ora consolidada pesa a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 558,84; ISSQN (3%): R\$ 17,62; FUNDESP (10%): R\$ 58,73; FUNEMP (3%): R\$ 17,62; FUNCOMP (6%): R\$ 35,24; FEPADSAJ (2%): R\$ 11,75; FUNPROGE (2%): R\$ 11,75; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 7,34. **Selo Eletrônico: 00812507213222025430155**. Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.

Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres, em 04/08/2025